

TRAJETÓRIA
PESQUISA E TENSÕES ÉTICAS
ENTRE PERSISTÊNCIA
E RESISTÊNCIA

TRAJETÓRIA DE
PESQUISA E TENSÕES ÉTICAS:
ENTRE PERSISTÊNCIAS
E RESISTÊNCIAS¹

EDNALVA MACIEL NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TRAJETÓRIA DE PESQUISA E TENSÕES ÉTICAS: ENTRE PERSISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS¹

Resumo

O artigo problematiza o tema da ética em pesquisa, buscando dialogar com o debate contemporâneo acerca das relações entre o Sistema CEP/Conep e as Ciências Humanas e Sociais. O fio condutor da reflexão é dado pelas investigações realizadas e narradas como trajetória de pesquisa, enfatizando a reflexividade das práticas antropológicas. As tensões éticas são pontuadas através das condições de negociação da pesquisa e das interações entre pesquisador-participantes e hierarquias em contextos de pesquisa. Inicialmente, pontuo pesquisas quando a regulamentação não tinha ascendência sobre o domínio das CHS, o que não significa a ausência de reflexão ética. Em seguida, anuncio a inversão nas hierarquias das relações em pesquisa a partir do diálogo sobre risco realizado com cientistas/pesquisadores cuja posição social remetia às relações entre campos disciplinares. Enfim, trago a experiência recente sobre o parecer recebido do CEP/Conep para investigação e o processo de “colonização” da investigação pela via da burocratização do projeto de pesquisa.

Palavras-chave: Experiência em pesquisa, CEP-Conep, tensões éticas.

RESEARCH TRAJECTORY AND ETHICAL TENSIONS: BETWEEN PERSISTENCE AND RESISTANCE

Abstract

This paper discusses the topic of research ethics, seeking to dialogue with the contemporary debate about the relations between the CEP/CONEP System and the Humanities and Social Sciences. The guiding thread of reflection is given by the investigations carried out and narrated as research trajectory, emphasizing the reflexivity of anthropological practices. Ethical tensions are pointed out through the negotiation conditions of research and the interactions between researcher-participants and hierarchies in research contexts. At first, we mention the researches when the regulation had no ascendancy over the domain of the HSS, which does not mean the absence of ethical reflection. Next, we present the inversion in the hierarchies of relations in research from the

dialogue about performed risk with scientists/researchers whose social position referred to the relations between disciplinary fields. Finally, we discuss the recent experience of the report received from CEP/CONEP to the investigation and the process of “colonization” of the investigation through the bureaucratization of the research project.

Keywords: Experience in research, CEP-Conep, ethical tensions.

TRAYECTORIA DE INVESTIGACIÓN Y TENSIONES ÉTICAS: ENTRE PERSISTENCIAS Y RESISTENCIAS

Resumen

El artículo problematiza el tema de la ética en la investigación, busca dialogar con el debate contemporáneo acerca de las relaciones entre el Sistema CEP/Conep y las Ciencias Humanas y Sociales. El hilo conductor de la reflexión es dado por las investigaciones realizadas y narradas como trayectorias de investigación, enfatizando la reflexividad de la práctica antropológica. Las tensiones éticas son identificadas a través de las condiciones de negociación de la investigación, y de las interacciones entre investigador-participantes y las jerarquías en los contextos de investigación. Inicialmente, presento investigaciones realizadas cuando la reglamentación no afectaba el dominio de las CHS, lo que no significa la ausencia de reflexión ética. En seguida, anuncio la inversión en las jerarquías de las relaciones en investigación a partir del diálogo sobre riesgo realizado con científicos/investigadores cuya posición social remitía a las relaciones entre campos disciplinares. En fin, traigo la experiencia reciente sobre el parecer recibido del CEP/Conep para investigación y el proceso de “colonización” de la investigación por la vía de la burocratización del proyecto de investigación.

Palabras clave: Experiencia en investigación, CEP-Conep, tensiones éticas.

Ednalva Maciel Neves
ednmneves@gmail.com

INTRODUÇÃO

Problematizar a ética em pesquisa des-ponta como um *leitmotiv* para refletir sobre como somos afetadas/os por dispositivos normativos e disciplinares que pretendem o controle sobre práticas de investigação e objetos de pesquisa desconsiderando epistemologias e diferenças no fazer científico.

A problemática da ética em pesquisa, no Brasil, segue uma reflexão internacional (norte-americana e europeia) acerca das pesquisas biomédicas que se intensifica no pós-Segunda Guerra Mundial (Quinaglia Silva & Portela 2017; Fonseca 2015). No entanto, no contexto brasileiro, tal debate tem tomado uma expressão singular, em razão da sua centralidade no campo biomédico e de tentativas de regulamentação sobre os demais campos disciplinares cujos objetos de pesquisa “envolvem seres humanos”.²

A ética em pesquisa, grosso modo, surge como forma de controle sobre experimentos biomédicos, a partir de denúncias sobre pesquisas médico-farmacêuticas envolvendo investigações em seres humanos, pondo em risco suas vidas.³ Desde então, os procedimentos de pesquisa tornaram-se uma preocupação importante resultando na formulação do Código de Nuremberg (1947) e na Declaração de Helsink (1964) como referências normativas – essa última em sua 10ª atualização, ocorrida em 2013, segundo Sobottka (2015). Historicamente, estas não são as únicas referências para questões envolvendo a ética em pesquisa, como assinala Fonseca (2015: 351), “[são] as

leis de cada país que servem como referência nos tribunais nacionais onde eventualmente uma acusação pode ser julgada”, de modo que é preciso reconhecer a situacionalidade e o caráter negociado das normas.

Aqui, proponho enfatizar especificamente pesquisas envolvendo os temas corpo e saúde, porque são objetos que têm a biomedicina como instituição reconhecida socialmente para dizer/fazer sobre tais assuntos, em decorrência dos enunciados paradigmáticos (sobre doença e saúde) e da competência do fazer (intervenção) sobre corpos. Para Duarte (2015: 42), a biomedicina tornou-se um campo legítimo em razão de comportar uma “disposição universalista fundada no pressuposto de uma realidade natural externa à razão humana”, ou seja, a doença e a saúde como paradigmas aplicáveis às matérias biológicas humanas. Acrescenta-se ainda o desenvolvimento “de um sistema de conhecimento baseado em evidências empíricas observáveis e testáveis”, assim como o postulado acerca do “controle da experiência subjetiva na produção de conhecimento” (Duarte 2015: 42-43).

Considerando a pertinência e legitimidade da ética aplicada às pesquisas biomédicas e biotecnológicas, as questões que formulamos quando não estamos ligados a este modelo de ciência são: como extrapola o campo biomédico e se imiscui sobre outros domínios de pesquisa? O que significa o avanço sobre campos disciplinares cuja especificidade não se afina com o modelo biomédico? Como afeta o cotidiano das nossas pesquisas? Autores como

Nunes (2011) apontam para a inviabilidade imposta às “investigações de tipo etnográfico” pelo chamado modelo de proteção aos sujeitos humanos enquanto um padrão proposto para todas as formas de investigação “envolvendo seres humanos”⁴, na medida em que são ignoradas as condições de exercício da pesquisa de campo e dos processos que a caracterizam/configuram. O debate converge, então, para o entendimento da não adequação da regulamentação do sistema Comitê de Ética em Pesquisa/Conep⁵ às investigações em CHS, mesmo nos estudos voltados às temáticas do corpo e saúde, pleiteando-se a criação de regulamentação própria ao campo das CHS, exercida pelos pares e situada no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Mesmo com a regulamentação pela “Resolução 466/2012 e Resolução 510/2016, Carta Circular número 110, assim como da norma operacional 001/13” (conforme me foi indicado no último parecer recebido do CEP, em 24 de maio de 2018), penso que, quase uma década e meia após a publicação do livro *Antropologia e Ética*, organizado por Victora et al. (2004: 129), a inquietação de Luiz Fernando Dias Duarte continua pertinente: “Mas será que o olhar antropológico sobre a medicina [assim como sobre corpo e saúde] deve estar regulado pelos mesmos regulamentos que a biomedicina se viu obrigada a impor sobre si mesma?”.

Instigada por esta provocação, procuro refletir sobre o aprendizado da ética em pesquisa a partir da minha trajetória como pesquisadora de temas relacionados ao corpo e à saúde. Para

tanto, trago como pedra de toque desta reflexão o termo “tensão ética”, cujo sentido empregado aqui remete à ideia dos processos relacionais construídos no exercício da pesquisa de campo, envolvendo as negociações, dialogias e afetividades. Acredito que as tensões éticas se imiscuem nas relações de pesquisa, produzindo aproximações e distanciamentos (marcados por desigualdades e hierarquias) no convencimento sobre a importância do interesse do pesquisador sobre o/a outro/a. Trata-se de problematizar uma experiência aprendida tanto na formação continuada nas CHS (sociologia e antropologia) quanto na interlocução com os chamados participantes da pesquisa, entre os quais me incluo.

Cabe ressaltar ainda que, para além do debate acerca das relações entre ciências (naturais/bio e humanas/sociais), a singularidade pode ser atribuída à minha formação híbrida, na medicina e na antropologia, o que sempre exige certa vigilância sobre “obstáculos epistemológicos” (Bachelard 1996) nos contextos de pesquisa. Uma tal singularidade define, por sua vez, meu lugar de fala, como aquela que se situa “por dentro”, no caso da biomedicina (inclusive tendo a biomedicina como objeto de estudo), mas sistematicamente “de fora”, ao assumir uma abordagem orientada pelo “saber relacional” das ciências interpretativas, mais precisamente na antropologia.

Por trajetória quero enfatizar o exercício da pesquisa antropológica como prática profissional. Porém, não se trata de movimento linear e coeso, mas uma narrativa *a posteriori* sobre a con-

fluência entre formação, experiência de pesquisa e ética (Montagner 2007; Bourdieu 1986). O fato é que me tornei pesquisadora a partir da formação nas Ciências Humanas e Sociais, sociologia e antropologia, o que permite estabelecer um paralelo entre minha trajetória e o chamado imperialismo da ética em pesquisa. Deste modo, levanto elementos que marcaram o desenvolvimento de pesquisas *pari passu* com o surgimento de resoluções normativas de ética em pesquisa. Considerando o modo como fui e sou afetada, trata-se de uma trajetória oscilante entre ações de conformidade e resistência às imposições externas ao trabalho de campo e às relações de confiança estabelecidas com os interlocutores.

Assim, este texto está organizado em momentos reflexivos. O primeiro compreende pesquisas desenvolvidas em curto período até 2000. Outro momento envolve o ingresso no curso de doutorado em antropologia social da Universidade do Rio Grande do Sul, quando tive acesso ao debate e à discussão na Associação Brasileira de Antropologia acerca da ética em pesquisa e na antropologia. Para ilustrar o embate contemporâneo, trago o processo de adaptação da investigação ao sistema CEP/Conep e a emblemática resposta recebida num parecer que define os modos de relação entre um modelo de proteção ao outro e de normatização da pesquisa; melhor dito, a liberdade de pesquisador em relação aos processos de conhecimento do/a outro/a e de produção de conhecimento antropológico.

DANDO PARTIDA: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA E O RESPEITO PELO OUTRO

O ponto de partida consistiu no ingresso no curso de mestrado em sociologia, em 1994. Ali, dediquei-me a entender as representações coletivas sobre a morte *com* famílias que tiveram parentes que faleceram em casa. Desde a elaboração do projeto de pesquisa, surgiram preocupações éticas em torno de como abordar o tema, a vivência do luto pelas famílias, os conflitos familiares, ou o foco sobre o “morrer em casa” como suspeição para os familiares. A pesquisa foi iniciada no ano de 1996, quando a Resolução nº 196 entra em vigor, precisamente em 10 de outubro. Não havia impacto sobre as pesquisas em CHS, visto que estava destinada aos pesquisadores em saúde. Como aprendiz de cientista social, não havia problematizações acerca do desenho da pesquisa, tendo em vista que se tratava de uma pesquisa fundamentada numa abordagem sociológica e realizada *com* seres humanos, diferente do modelo preconizado pela referida Resolução. Além disso, os riscos previstos haviam sido levantados no projeto e pensados em termos do respeito, não identificação dos entrevistados e liberdade para dialogar ou interromper a entrevista.

Esta pesquisa contou com uma etapa documental, com o objetivo de mapear os chamados “óbitos domiciliares”, identificados a partir das declarações de óbitos registradas na Secretaria Estadual de Saúde, instituição que reunia todos esses documentos, na época, antes de sua inserção no incipiente siste-

ma de informações em saúde existente. A apresentação do projeto para o responsável pela vigilância epidemiológica daquele órgão foi suficiente para que o levantamento das declarações de óbito ocorresse, sem que fosse posto em dúvida meu interesse de pesquisa; o acesso a essas informações poderia ser facilmente contestado pelo gestor, tendo em vista a elevada taxa de mortes registradas pelo chamado “sem assistência médica”, categoria na qual os óbitos em domicílio eram registrados.

Após a análise desses documentos, estabelecemos, minha orientadora e eu, as prioridades de interlocução (entrevistas semiestruturadas, pode-se dizer assim) com base numa amostragem representativa, utilizando os critérios de faixa etária e residência, de tal forma que tivéssemos um panorama representativo da distribuição deste fenômeno na cidade de João Pessoa.

As entrevistas foram realizadas nas residências, mesmo havendo dificuldades para encontrar as famílias,⁶ tendo em vista a diferença entre os nomes “verdadeiros” dos falecidos e os “apelidos” que lhes são atribuídos no cotidiano, não foram empecilho para a interlocução; muitas famílias me receberam, outras não o fizeram, como se espera no caso de um tema tão significativo como esse. Havia uma preocupação inicial entre meus interlocutores com a possibilidade de algum tipo de “prejuízo” financeiro e/ou se a pesquisadora era de algum órgão público. Preocupações elaboradas em forma de perguntas diretas, respondidas da mesma forma. Desse modo, os interlocutores postulavam uma identidade para a pes-

quisadora, frequentemente indicada na curiosidade sobre o meu interesse na morte, buscando encontrar elementos para estabelecer um acordo ou uma harmonia na partilha da experiência emocional vivida. Assim, alcancei o limiar de confiança necessário à interlocução e ao sentimento ético. Embora menos problemática neste contexto de pesquisa, construções sobre a identidade dos antropólogos são frequentes, como indicado por Oliveira (2004), Favret-Saada (1977), Geertz (1989).

As preocupações foram redimidas com o esclarecimento dos objetivos da pesquisa e com a comprovação do meu vínculo institucional (Mestrado em Sociologia/UFPB), sem a exigência de papéis a serem assinados por meus interlocutores acerca do que iríamos conversar. Assim, entre relatos catárticos e singelos, fui convidada para tomar um café ou comer um doce, sem que tivesse percebido sentimentos de “desconfiança” da parte de meus interlocutores.

De minha parte, carregava a tensão sobre como explicar o acesso à identificação do falecido, no entanto, em nenhum momento as famílias expressaram preocupação com o acesso da pesquisadora às declarações de óbito. Da mesma forma, havia a prática do respeito aos interlocutores/interlocutoras (individualmente ou para com os vários membros da família que acorriam para contribuir com o relato), garantido na forma do anonimato e do sigilo sobre suas identidades, tensão elucidada naqueles “encontros entre subjetividades”. Após a exposição dos objetivos da pesquisa, poucos manifes-

taram preocupação com o destino da informação.

O maior constrangimento sentido foi em relação ao gravador, embora, depois de iniciado o relato, ele fosse de certo modo “esquecido”, sendo que alguns entrevistados se mostraram preocupados se a conversa havia sido devidamente gravada. Então, se fosse o caso, a fita cassete era rebobinada e escutava-se a entrevista.

Hoje, pensando naquele contexto de pesquisa, inquietei-me acerca de como seria a aplicação da Resolução nº 196/1996 e seu conteúdo normatizador, estabelecendo os chamados princípios e definições do protocolo de pesquisa, desde o formato do projeto, a anuência de instituições, até a definição do número de entrevistados. As tensões estariam assim demarcadas: como aplicaria os princípios à minha proposta de investigação? Quanto tempo aguardaria para a avaliação do projeto no CEP, visto que a proposta não estaria nos moldes da Resolução para consulta às Declarações de óbito? Como seria solicitar aos interlocutores um documento assinado (TCLE) em face do assunto tratado? Como definir número de entrevistados quando o objetivo era a singularidade de cada vivência e a saturação das respostas? Como estabelecer critérios de inclusão e exclusão?

Ainda naqueles tempos, tive a oportunidade de realizar outra pesquisa cujos interlocutores foram os trabalhadores na indústria do alumínio, a partir da abordagem da saúde do trabalhador. A pesquisa resgatava a experiência de

risco e adoecimento, buscando relacionar condições de trabalho e saúde dos trabalhadores no contexto fabril, e foi proposta pelo Fórum Carajás, um conjunto de entidades maranhenses que defendiam o meio ambiente criticando a política governamental chamada de Grandes Projetos, implementada desde a ditadura militar. Tal política propunha levar o chamado “desenvolvimento” aos estados do Norte e Nordeste, cujos recursos naturais poderiam ser apropriados por indústrias, na sua maioria empresas multinacionais, defendendo o aumento de empregos e crescimento regional.

Tratava-se de uma pesquisa realizada num contexto desigual de relações, em que a empregadora negava a existência de adoecimentos e mortes decorrentes do desgaste no trabalho, definitivamente não favorável à investigação. Em seu desenho, a pesquisa contou com uma fase documental feita por meio do levantamento das Comunicações de Acidentes de Trabalho/CAT na Delegacia Regional do Trabalho, buscando o registro oficial de mortes e acidentes de trabalho nos anos disponíveis naquele órgão público.

A fase qualitativa da pesquisa consistiu em buscar compreender as experiências de risco laboral a partir da compreensão do processo e organização do trabalho na indústria. Os interlocutores foram indicados pelo sindicato da categoria, considerando-se o posto de trabalho na produção, os adoecidos com processos judiciais e os que aceitaram dialogar com a pesquisadora. As entrevistas foram realizadas ora na casa do entrevistado, ora na sede sin-

dical, conforme a disponibilidade dos trabalhadores. Apesar do não acesso ao chamado “chão de fábrica”, foi possível reconstituir o processo e a organização do trabalho a partir do conhecimento/saber dos trabalhadores, construído através de entrevistas em profundidade (essas que abordam um tema e discutem com o interlocutor).

Aí, sim, havia um risco, e a preocupação dos trabalhadores e de suas famílias era de “perder o trabalho”. Por isso, como coordenadora do projeto, decidi que, depois de transcritas as entrevistas, as fitas cassetes seriam destruídas, evitando a identificação de algum interlocutor, respeitando-se anonimato e sigilo das entrevistas, sentimentos e medo de ameaças. Após a divulgação do relatório de pesquisa, ocorreram situações que poderiam ser definidas como de “risco” para a pesquisadora, tais como: ameaças veladas ao telefone e pressões da instituição de ensino de pertencimento.

Hoje, considero que agi, conforme diz Cardoso de Oliveira (2004: 21), na perspectiva de uma antropologia prática, ou uma “antropologia comprometida não apenas com a busca de conhecimento sobre seu objeto e pesquisa, mas sobretudo com a vida dos sujeitos submetidos à observação.” Minha preocupação ética e moral estava centrada no lado mais frágil daquela cadeia de interesses econômicos e políticos, visto que a empresa multinacional investia em áreas de lazer da cidade, eventos e festividades, de modo que era quase onipresente. Por isso os preceitos éticos foram intensificados, em particular no respeito ao sentimento de ameaça

presente nos trabalhadores e suas famílias, reforçando o direito ao sigilo e ao anonimato, mas acima de tudo no respeito à não participação na pesquisa e interrupção da entrevista a qualquer momento. No contexto de pesquisa, os trabalhadores conheciam, mais do que a pesquisadora, os riscos em face do imperialismo multinacional ao dialogar sobre suas condições de trabalho, as consequências para a saúde e suas doenças. Pergunto-me como o CEP reagiria diante do fato de que a empresa não concedeu visitas ao “chão de fábrica”, não havendo, portanto, termo de anuência. Conforme nos alerta Santos e Jeolás (2015), essas tensões da pesquisa não estão previstas em regulamentos e normas, que não garantem uma postura ética do pesquisador.

Neste sentido, concordo com Sobotka (2015: 67) quando diz que, “Como se percebe face a estes compromissos, nas ciências humanas as questões éticas mais difíceis se revelam durante e após o levantamento de dados.”, tanto as ligadas aos participantes quanto à adequação do desenho da pesquisa. A este respeito, cabe levantar a problemática acerca de como as Resoluções de Ética em Pesquisa podem não só “proteger” os participantes, mas também o pesquisador em situações dramáticas de pesquisa, as quais não estão previstas no início da pesquisa, mas se configuram no transcórre das negociações das relações no trabalho de campo.

De tal forma, questiona-se se o modelo de regulação da pesquisa daria conta de relações desiguais nas investigações em que o pesquisador pode ser afrontado com riscos a sua integridade, como

acontece em certos contextos envolvendo grandes empreendimentos capitalistas/empresariais e/ou diferenciais simbólicos. Neste sentido, concordamos com Nunes (2011: 178) quando afirma que:

Trabalhar com pessoas doentes ou com deficiência ou com os seus familiares ou cuidadores, ou com grupos ou comunidades vulneráveis a diferentes tipos de ameaças à sua saúde ou à sua sobrevivência, suscita interrogações, preocupações e dilemas novos, que não podem ser reduzidos aos que são contemplados nas formas de regulação inspiradas na ética biomédica, nem tratados de forma análoga aos que surgem na investigação social com outro tipo de atores e realizada noutro tipo de situação.

A lição que estas experiências me proporcionaram foi de compreender como a ética em pesquisa é inerente ao fazer antropológico. Nesse sentido, é preciso agir a partir de uma episteme que reconheça “[...] todo um conjunto de áreas de conhecimento científico que seguem métodos completamente distintos e que, em muitos casos, têm na diversidade de perspectivas analíticas e em seu potencial crítico sua mais genuína contribuição para a sociedade.” (Sobottka 2015: 61). A ética mobilizada nestas investigações foi aprendida nas reuniões de orientação como intrínseca ao fazer científico (político e metodológico) crítico e situado, e ligada a uma deontologia transmitida e presente nas ciências sociais, no sentido de oferecer informações objetivas sobre suas qualificações profissionais e sobre a investigação desenvolvida; res-

peitar a liberdade e autonomia dos participantes, garantindo o anonimato e o sigilo; realizar o trabalho dentro dos cânones de objetividade e rigor inerentes à prática científica, garantindo a preservação e não prejuízo da população estudada. Princípios que integram o Código de Ética do Antropólogo e da Antropóloga (ABA, *site*).

Como diz Sobottka (2015), a responsabilidade ético-profissional não se restringe aos procedimentos burocratizados e voluntaristas do controle externo. No campo das ciências humanas e sociais, a responsabilidade ética integra a reflexão teórico-metodológica de maneira processual e em conformidade com as condições vividas no campo, pensando no respeito aos interlocutores e aos grupos sociais.

INTERAGINDO COM OPERADORES DO RISCO, CONHECENDO (E RESISTINDO?) O SISTEMA CEP/CONEP

Quando do ingresso no curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) tive a oportunidade de acompanhar o debate sobre Antropologia e Ética realizado pela gestão da ABA no biênio 2000-2002⁷ (Victora et al. 2004), quando se consolida a crítica ao modelo fundado na ideologia biomédica, assim como à regulação externa e burocratização da pesquisa em CHS. O debate se concentrou na reflexão acerca da ética nas práticas antropológicas e sobre a tendência ao “biocentrismo” do modelo que se pretendia universal a partir de uma “ideologia da biomedici-

na”, como enuncia Duarte (2004: 126). Este debate permanece pertinente nos dias atuais, particularmente quando se argumenta que

[...] as questões éticas são muito mais complexas do que aparentam e não podem ser tratadas de forma burocrática, com a criação de normas-padrão para se lidar com situações, na maior parte das vezes imprevisíveis, que se colocam na prática profissional. A ética é desta forma fundamentalmente reflexiva (Victora et al. 2004: 17-18).

Sendo a reflexividade inerente às práticas antropológicas, a ética em pesquisa é uma preocupação dos pesquisadores e os/as antropólogos/as têm um Código de Ética concebido na gestão de 1986 a 1988, atualizado na gestão 2011-2012.⁸ Para os antropólogos, o trabalho de campo/etnografia está impregnado de questões éticas, filosóficas e políticas, em razão do “encontro com o Outro”, resultando em inquietações acerca de como problematizar as experiências de mundo compartilhadas, ou o encontro de subjetividades que marca a pesquisa de campo. Por isso o embasamento filosófico é central, como diz Cardoso de Oliveira (2004), pois ele leva à reflexão sobre o Outro, entendido como um Outramente – outra-mente, outra-experiência – de si mesmo, uma possibilidade de si no mundo (Ricouer 1999).

Na pesquisa proposta, ao voltar meus estudos para uma disciplina que se constitui como pilar da medicina, as questões de ética se tornaram urgentes por duas ponderações. A primeira delas compreendia o reconhecimento

de que os interlocutores eram profissionais e pesquisadores renomados da área da saúde. A segunda ponderação remetia ao fato de que, como pesquisadores, eles estavam habilitados nos trâmites da pesquisa e da ética, e poderiam questionar o modelo etnográfico utilizado e suas diferenças em relação ao modelo biomédico praticado por eles em relação à proposição normativa da Conep, no qual se inclui o TCLE.

A pesquisa tinha como objetivo “inverter” a corrente comum das pesquisas e tomar os sujeitos produtores de conhecimento como interlocutores, cujas práticas de pesquisa e saber científico integram a biomedicina e se estende ao senso comum. Dessa forma, para garantir o anonimato, ampliamos o escopo da investigação para outros sítios de pesquisa, incorporando participantes brasileiros integrantes de vários núcleos de pesquisa e epidemiologistas franceses. De todo modo, cabia reconhecer que, além da autoridade biomédica, os interlocutores acumulavam capitais diferenciados (cultural, social e econômico) daqueles da pesquisadora, demarcando as relações de poder existentes.

Deste contexto, Debert (2004: 46) assinala que existem “[...] outras situações em que a relação entre pesquisador e pesquisado se inverte, ou pelo menos, em que a desigualdade entre as partes não é tão evidente.”. Dessa forma, aquele era um contexto de pesquisa marcado por tensões resultantes das diferenças e hierarquias entre saberes e campos disciplinares, de gênero, de capital escolar (em termos bourdieusianos) entre os pesquisados e a pesquisadora. Mais: uma diferença epistemológica de

práticas de pesquisa, de métodos e técnicas incompreensíveis, de relevância e “utilidade” dos resultados.

Por isso tomei aquela experiência de pesquisa de campo como uma “assimetria inversa”, ideia pouco explorada naquele momento, quando afirmei que “as relações de interação envolviam atores que, embora atuando no campo científico, estavam integradas em tradições disciplinares diferentes de pesquisa.” (Neves 2004: 89). Pode-se dizer que assimetria inversa contempla as hierarquias presentes no contexto de pesquisa com impacto sobre os processos de negociação e relações entre os agentes envolvidos, de modo inverso ao modelo clássico da pesquisa antropológica. Tipicamente, relações que podem ser designadas como de campos *up* (Schuch 2010), reconhecendo-se as diferenças entre a construção do fato científico, assim como as diferenças entre modalidades de práticas de pesquisa e produção de conhecimento envolvidos no diálogo entre pesquisadora e participantes, demarcando o caráter da alteridade e das hierarquias presentes no trabalho de campo.

A pesquisa foi realizada entre 2001 e 2003, envolvendo vários procedimentos de investigação, tais como: observação, entrevistas e observação em eventos científicos da área. Essa última estratégia de construção de informações não foi alvo de dilemas éticos, uma vez que integrava a observação, o acompanhamento dos interlocutores em ação no seu campo disciplinar, interagindo em cenários de consenso e dissenso acerca dos estudos realizados, dialogando entre pares e aprendizes,

compartilhando diretrizes de pesquisa e verdades científicas.

No que se refere às negociações da pesquisa, a observação de campo despontou como um movimento de aproximação e interlocução, tendo em vista a posição social e simbólica destes agentes, o que se traduzia em agendas abarrotadas. Além da aceitação da minha presença nos seus laboratórios, ao concederem entrevistas pautava-se a construção da confiança e reciprocidade entre participantes; então, ainda assim, se tratava de uma pesquisa *com* cientistas. Naquele momento, a leitura feita foi de que

[...] com algum tempo de convivência no campo, o que permite certa avaliação da postura da investigadora [pelos interlocutores]. Bourdieu (1976) comenta que as práticas de pesquisa comportam também uma avaliação subjetiva vinculada ao caráter dos agentes e suas posturas fora do campo. Dessa forma, a convivência permite que os interlocutores possam estabelecer certo julgamento moral sobre o outro – a pesquisadora –, transmitindo ou não um sentimento de confiança. (Neves 2004: 90).

Para se ter ideia da complexidade que envolve o trabalho de campo, a “pesquisa entre ‘pares’ (e.g., professores universitários, cientistas), ou com categorias ‘*up*’ (e.g. políticos, magistrados) nem sempre envolve os mesmos problemas políticos e desafios éticos constatados na pesquisa com populações ‘tradicionais’ [...]” (Fonseca 2015: 358). Da mesma forma, ao tomar pares como interlocutores, o pesquisador não escapa de integrar o objeto de

pesquisa, seja pelas diferenças que despontam, seja por suas concepções do campo estudado, ou ainda por situações imprevistas do campo.

Naquele contexto, em respeito aos interlocutores, recorri à estratégia que hoje defino como *consentimento informado verbalizado e gravado*, estabelecido logo após os esclarecimentos sobre os objetivos da pesquisa no contexto de entrevista. Este recurso foi utilizado para superar o constrangimento da “imposição” da assinatura do TCLE diante de agente reconhecido socialmente por suas práticas científicas e produção de conhecimento. Por isso, iniciava a interlocução esclarecendo o objeto e os objetivos de pesquisa, anunciava os direitos em conformidade com o Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e registrava a autorização no gravador (confirmação oral de consentimento), valorizando, em particular, a autonomia e liberdade do entrevistado para continuar ou desistir da entrevista. De minha parte, compreendi que a interlocução provocava processos reflexivos no fazer científico dos participantes, em torno de práticas de pesquisa e de outras abordagens possíveis dos objetos de estudo.

A tensão vivida em torno da assinatura do TCLE, para este grupo, insinuava certa suspeição em relação à autoridade dos interlocutores, participantes da pesquisa, e me perguntava se a proteção seria para eles ou para a pesquisadora. Esse dilema ressurgiu na rápida experiência como integrante de um Comitê de Ética em Pesquisa, quando tive a oportunidade de preparar o pare-

cer para um protocolo de pesquisa que pleiteava levantar as potencialidades cicatrizantes de uma substância utilizada pelas comunidades tradicionais. A intenção da proposta da pesquisa era de, após a confirmação científica – isolamento do princípio ativo –, patentear o produto para uso “veterinário”, porém sem referência aos grupos detentores daquele conhecimento.

Esta vivência me fez refletir sobre contextos e circunstâncias de pesquisa quando se inverte a desigualdade social e simbólica entre pesquisadores e participantes ou não participantes, mas detentores de um conhecimento. No caso, os pesquisadores, da área biomédica, extrapolavam os limites da ética, legitimando-se através do “método científico”, na apropriação de saberes construídos por grupos populares que não acessam o instrumental escolar/científico. Essa experiência reverberou sobre a problemática das tensões éticas e sobre a reflexão acerca da “proteção” de grupos e agentes participantes da pesquisa. No entanto, considero que a sensibilidade para entender ética e politicamente os desafios das diferentes propostas de pesquisas que chegam ao CEP dependerá da composição daqueles que o integram, em termos da sensibilidade para entender os interesses e demandas éticas em jogo quando se emite um parecer de aceitação da pesquisa. Reverbera assim a preocupação com a integração de pesquisadores das CHS em Comitês de Ética em Pesquisa para não só contextualizar pesquisas qualitativas, mas exercer princípios éticos em propostas que ultrajam os princípios da ética, mas que tomam a

aceitação do CEP como forma de legitimação de seus propósitos, expondo “[...] os limites de uma avaliação ética que pretende proteger o participante de pesquisa, mas que se pauta exclusivamente nas demandas do pesquisador” (Sarti et al. 2017: 10).

Além dessas, outras experiências de pesquisa me provocaram acerca de “quem” ou que instância poderia “autorizar” o andamento de pesquisa antropológica. Exemplarmente, para duas outras proposições de pesquisa, uma de 2008 – na Associação de Diabéticos de João Pessoa Paraíba (ADJP) –, e outra realizada na Comunidade Nossa Senhora da Guia, em 2011, assumi o não envio do projeto ao CEP. Na ADJP, entre observação em reuniões e entrevistas, empenhei-me numa proposta de consentimento informado elaborada na perspectiva do modelo de TCLE preconizado pela resolução nº 196/96, no entanto, para minha surpresa, os participantes não devolveram os formulários e mantiveram a interlocução como se aquele “papel” não fizesse diferença no encontro etnográfico.

Já na “comunidade” da Guia, com foco em questões da localidade, incluindo a saúde, se fosse essa a preocupação local, as conversas informais predominaram e as relações entre pesquisadores e participantes foram tratadas como parte da observação e não estabelecidas a partir da “contratualidade” expressa no modelo de TCLE. Essas experiências são citadas porque, historicamente, aos pesquisadores em CHS passa a ser exigido que os projetos estejam registrados

e “aprovados” no CEP para pleitear bolsas de iniciação científica.

Tal atitude se alinhava às resistências dos/as antropólogos/as à expansão do modelo CEP/Conep às pesquisas em CHS.⁹ Aquelas pesquisas, embora com foco na vivência da saúde, buscam compreender, através das interlocuções, a experiência de adoecimento e saúde, assim como a vida cotidiana num recanto do litoral norte da Paraíba – numa reflexão *com* pessoas. Ponderava que a intervenção do CEP desencaminharia as propostas em termos do não reconhecimento do direito do pesquisador à realização da investigação. Mudar o projeto de pesquisa seria inviabilizar a interlocução justo com aqueles agentes legítimos para avaliar a proposta de pesquisa – os participantes.

OPS! ESQUECI O CRONOGRAMA: EXPERIÊNCIA DE “ADAPTAÇÃO” E BUROCRATIZAÇÃO DA PESQUISA

Para entender os desafios contemporâneos dessa “colonização” do Sistema CEP/Conep, apresento a vivência recente de registro na Plataforma Brasil de um projeto de pesquisa, visto que versa sobre a experiência de vida com Doença Falciforme/DF, desigualdades e racismo. Esse registro teve o “condicionamento institucional” de que os projetos “envolvendo seres humanos” encaminhados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC deveriam conter a aprovação do CEP.

De imediato, via novos avanços no registro, já que a regulamentação passaria pela Resolução nº 510/2016 e a Carta Circular nº 110-SEI/2017-Co-

nep/SECNS/MS¹⁰, versando sobre o “preenchimento da Plataforma Brasil (versão atual) em pesquisas com metodologias próprias das áreas de Ciências Humanas e Sociais”. Após o preenchimento do formulário *online*, anexei o projeto detalhado, tal como apresentado ao Departamento de Ciências Sociais/DCS, certidão de aprovação no DCS, arquivos com o TCLE e um arquivo com os instrumentos de investigação (roteiro de observação e de entrevistas – provisórios).

Escrito no estilo argumentativo próprio das ciências sociais, o projeto contempla os itens clássicos, sendo: Introdução (problema e justificativa), objeto de estudo e objetivos, reflexão conceitual (revisão da literatura), metodologia e, por fim, as referências. Cerca de vinte dias depois, recebo o parecer indicando que havia “pendências”. As pendências foram enumeradas em torno de 3 itens: 1. Pendências do arquivo do projeto anexado ao formulário preenchido da plataforma; 2. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); 3. Informações básicas geradas pela Plataforma Brasil, anexar o termo de anuência da Associação.

Quanto às “pendências do arquivo do projeto anexado” estariam os itens relacionados a: “- Identificar todos os pesquisadores envolvidos na capa do projeto (responsável/assistente/associado/colaborador); - Inserir o Cronograma de Atividades; - Inserir o Orçamento Financeiro; - Inserir o modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); - Inserir o modelo de Instrumento para coleta de dado.”

Quanto ao TCLE, cabe à pesquisadora inserir as seguintes informações: “- Identificar todos os pesquisadores envolvidos (responsável/assistente/associado/colaborador) no TCLE; - Os objetivos (geral e específicos) constantes do TCLE devem ser idênticos aos constantes do Projeto Detalhado e nas Informações Básicas geradas pela Plataforma Brasil; - Falar dos benefícios proporcionados pelo presente estudo ao sujeito da pesquisa e à comunidade em geral; - Fazer referência a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde; - Inserir o e-mail e o número do telefone da pesquisadora responsável; - Inserir todos os dados do Comitê de Ética em Pesquisa.”

Quanto às “informações básicas”, as pendências apontadas foram: “- Inserir os nomes de todos os pesquisadores na equipe de pesquisa; - Inserir os Critérios de Inclusão e Exclusão; - Inserir como etapa no Cronograma de Execução: “Envio do Relatório Final, pesquisa na íntegra e documento devolutivo, todos em PDF, via Notificação, para o CEP, através da Plataforma Brasil, para obtenção da Certidão Definitiva; Anexar o Termo de Anuência da Associação (em caixa alta).”

Em respeito à legitimidade do processo, mesmo considerando que as pendências estavam contempladas no arquivo do Projeto Detalhado, adaptei a proposta desmembrando o texto em tópicos “detalhados”, buscando a clareza da proposta. Da mesma forma, inseri um cronograma de atividades e um orçamento, em formato de tabelas que permitissem a visualização imediata das etapas da investigação.

Já o item Metodologia do projeto, na minha perspectiva, consiste numa descrição sistemática das etapas da investigação, descrevendo e justificando técnicas de interlocução a serem utilizadas no trabalho de campo sem, no entanto, estabelecer uma perspectiva linear ao processo de negociação da pesquisa. São definidos os participantes/colaboradores da investigação, reconhecidamente pessoas que possam apresentar sua experiência de adoecimento, acima de 18 anos e seus familiares. A inquietude ficou em definir quem poderia ser excluído. Em conversa com colegas, recebi a informação de que, nesse caso, deveria indicar “pessoas” que não têm “condições mentais” para responder ao roteiro de entrevistas, mesmo que considere que seus familiares poderiam relatar/narrar as experiências de adoecimento. Porém, a inquietude etnográfica surgiu da seguinte questão: e se outros colaboradores que não se enquadram nestes critérios – idade e lucidez, digamos assim – se interessarem em dialogar com a pesquisadora?

Tendo como princípio o processo de negociação, que marca a entrada do pesquisador em campo, o registro de cronograma de atividades parece deslocado, se considero que a construção da confiança pode mobilizar diferentes sentimentos, seja de empatia e receptividade às demandas da pesquisadora, seja situações de tensão e conflito nos contextos de pesquisa. Por isso, ao perceber que não havia definido o cronograma das atividades no item metodologia do projeto detalhado, considerarei que essa sistematização interessa apenas ao CEP, mesmo que este órgão

não tenha o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da pesquisa. O sequenciamento de etapas é um arranjo didático para a formação dos alunos, mas que no trabalho de campo pode ser atropelado pelo conjunto das relações estabelecidas entre participantes da pesquisa (pesquisadora e pesquisados).

Além disso, inclui o lembrete de que a pesquisa só se inicia após o parecer definitivo do CEP. No entanto, este item traz constrangimento ao pesquisador em antropologia, se consideramos que a entrada em campo é um processo negociado que pode variar no calendário do chamado protocolo de pesquisa. Por outro lado, pensando burocraticamente, o relator não atentou que a etapa da pesquisa “envolvendo seres humanos”, aquela chamada levantamento de dados primários, está prevista para os últimos seis meses, quando penso haver maior amadurecimento dos neófitos; ao mesmo tempo que resguarda o prazo para a certidão de aceitação/aprovação da investigação pelo CEP. Ainda, contemplei no cronograma a atividade de “envio do relatório final, pesquisa na íntegra e documento devolutivo, para o CEP”.

No que diz respeito à equipe de pesquisadores, argumentei que a autora seria coordenadora e pesquisadora principal, visto que outros apoiadores seriam selecionados após a aprovação do projeto no edital do PIBIC, como anunciado na proposta. Por essa razão não poderia antecipar os “nomes de todos os pesquisadores na equipe de pesquisa”. Pondere-se ainda que os apoiadores são estudantes em forma-

ção, de modo que estarão acompanhados no desenvolvimento do trabalho de campo.

Quanto ao documento chamado de consentimento livre e informado, foi exigido que os objetivos do projeto estivessem em evidência, de modo que modifiquei o estilo da apresentação passando do formato condensado em um parágrafo para um em que destacava cada objetivo. De fato, ponderei que “[o] pesquisado deve ser informado sobre os objetivos da investigação, consentir em dela participar e qual o tipo de utilização que será dada às informações que oferecer.” (Côrtes 2015: 7). Ainda acrescentei as possibilidades (benefícios) da proposta de investigação para reforçar ao interlocutor sobre os princípios da pesquisa etnográfica/antropológica. Por fim, incluí as informações solicitadas sobre telefones e endereço eletrônico, o CEP de destino acompanhado de endereço e contato.

No entanto, o aspecto central da tensão ética é como apresentar esse documento para o colaborado. Reconhecendo que já tenho uma aproximação com o campo, talvez a atitude mais adequada seja a “saída” adotada por Heilborn (2004: 62): de ler o documento de consentimento, realizar a entrevista e depois solicitar sua assinatura. Afinal, se trata de uma pesquisa envolvendo o tema saúde e doença, políticas e discriminação, desigualdade e direitos em saúde. Talvez por este vínculo e objeto, dentre as pendências tenha surgido a exigência de fazer referência à Resolução nº 466/2012. Nesse sentido, ponderei que

[...], o espaço-tempo dos CEPs, com atenções voltadas para elementos procedurais da pesquisa (TCLE, cartas de autorização institucional, etc.), raramente permite uma discussão mais aprofundada que pudesse fazer a liga entre os princípios abstratos da bioética e as práticas concretas e contextualizadas de pesquisa. (Fonseca 2015: 344).

Dessa forma, reconheci que as “pendências” eram ajustamentos burocráticos em torno do protocolo de pesquisa. Ajustamentos cuja dimensão política se expressa mediante as exigências acerca do estilo apropriado de “descrever” o protocolo, seus conteúdos e os condicionantes para a realização da pesquisa. Minha resistência ao parecer se alia com a reflexão de Quinaglia Silva e Portela (2017: 52) de que

As dificuldades ou resistências no preenchimento da documentação que constitui os protocolos de pesquisas mostram que a ética deve ser compreendida para além de formalidades. Os procedimentos adotados pelos CEPs não devem ser entendidos como sinônimo de ética. A ética deve transbordar o conjunto de ferramentas disponibilizado pelo Sistema CEP/Conep. Afinal, o próprio sistema não é neutro: ele evidencia hierarquias entre os campos de conhecimento.

O recurso enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa com as reformulações expressa os sentimentos e esclarecimentos da pesquisadora acerca das diferenças entre realizar pesquisas tendo a saúde/doença como problematização

com os “nativos” e os modelos biomédicos de pesquisa.

Enquanto isso, meus futuros interlocutores me convidam para integrar o grupo de WhatsApp (aplicativo). Outras tensões éticas me chegam, visto que ingressei no grupo com poucos integrantes, agora são dezenas. É preciso fazer outra apresentação dos profissionais, dos pesquisadores, que estão naquele grupo? As informações ali disponibilizadas podem ser utilizadas? Quem me dará a anuência para integrar o grupo e utilizar as informações – o administrador ou a Associação de Paraitaba de Portadores de Anemias Hereditárias (ASPPAH)?

AJUSTANDO TENSÕES EM PESQUISA: A TÍTULO DE CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta rápida reflexão sobre uma trajetória de pesquisadora, pontuei como as tensões éticas estavam presentes no fazer antropologia como um processo reflexivo de estar em campo. Se, por um lado, integrar o CEP, mesmo que numa experiência rápida, me deu a oportunidade de reconhecer os diferentes interesses que despontam nos protocolos de pesquisa e a relevância da participação de pesquisadores das CHS nessa instância, por outro lado, algumas recomendações dos pareceres passam pela burocratização e contratualismo das relações de pesquisa, como apontado em todos os debates acerca das relações entre as CHS e o modelo biocentrado de pesquisa exigido pelo Sistema CEP/Conep.

Cabe reforçar que é a reflexividade do fazer antropológico que mantém a incomensurável distância entre práticas de pesquisa “envolvendo seres humanos” com propósitos, relações e modalidades de interlocução/intervenção diferentes. A este respeito, é preciso esclarecer que as questões de ética em pesquisa integram a pesquisa em CHS desde a construção do problema, dos objetivos, da definição teórico-metodológica, na definição dos interlocutores e em como estabelecer uma aproximação e encontro de pesquisa – inerente a todo o processo, mas sua concretude se faz ali diante do Outro, no encontro de pesquisa, quando se quer estabelecer uma relação dialógica e séria.

Esta trajetória aponta também para o meu lugar de fala, considerando que pesquisar sobre corpo e saúde a partir de uma abordagem das Ciências Humanas e Sociais, mais especificamente da antropologia, não tem o mesmo sentido da pesquisa experimental ou clínica. A intenção não é agir sobre os corpos e sua condição, mas entender como os indivíduos pertencentes a um grupo social ou coletividade entendem a corporeidade, estabelecem estilos e experiências de vida, interpretam e agem frente aos acontecimentos ligados à saúde e doença.

Por esses aspectos, torna-se emblemática a oscilação entre a adesão e a resistência ao sistema CEP/Conep. Evidente que as ações de resistência partiram, por um lado, da especificidade das práticas de pesquisa antropológica (fundadas na relação de confiança) e, por outro, das interações com os in-

terlocutores, marcadas por confiança e conflitos.

Muitas inquietações éticas permanecem, uma delas envolve a etnografia em eventos científicos (congresso, seminário, encontro etc.), quando se problematiza a quem solicitar “autorização” para observar/participar num evento. A esse respeito, Côtres (2015:7) comenta que “Analisar coletividades, o que ocorre frequentemente nas pesquisas sociais, remete a problemas que não estão no horizonte das discussões da bioética”.

Outra inquietude resulta da preocupação com a devolução/devolutiva, ou com a utilização pelo pesquisador das informações construídas com os interlocutores. Para além dos produtos acadêmicos, e compreendendo a pesquisa como ato político, pondero que o engajamento do pesquisador e compartilhamento de lutas por direitos sociais e em saúde dos grupos e colaboradores é uma forma de devolutiva, esclarecendo a provocação recebida no II Simpósio de Antropologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Considero que a participação dos pesquisadores em instâncias de diálogo, com gestores, ONGs e outros órgãos, são oportunidade de controle social sobre o conhecimento produzido pelos interlocutores. Outras formas de devolução são acionadas através dos documentos escritos e publicados, assim como das participações em eventos científicos divulgando as reflexões antropológicas proporcionadas pelas experiências de vida compartilhadas.

Outras tensões mantiveram-se como princípio, tal como o respeito e a garantia do anonimato aos colaboradores, em particular quando o contexto de vida das pessoas passa por ameaças oriundas de situações sociais desiguais, envolvendo poderes econômicos e políticos, diferentemente do estudo sobre a ciência, em que está em jogo o “nome” (*status*) do cientista/colaborador. Por isso considero que “[não] é o nome literal das coisas (aldeia, pessoas), mas antes a descrição pormenorizada da vida social que alça a veracidade de seu relato”, como diz Fonseca (2010: 214).

O respeito pela interação pesquisador-interlocutores como um processo central da prática antropológica se expressa de modo singular, pois é preciso “[...], mais do que “dar ouvidos”, *negociar* com os sujeitos de pesquisa – encarados, agora, não simplesmente como grupos culturais e, sim, como entidades políticas com critérios de avaliação ética tão respeitáveis quanto os dos comitês de ética.” (Fonseca 2015: 359). As experiências em diferentes pesquisas fortaleceram a ideia de que é no trabalho de campo e nas interações com os interlocutores que o desenho da pesquisa se realiza, não necessariamente tal como descrito no protocolo, menos ainda quando normativamente determinado. Razão pela qual acredito que exercito uma “ética situada e processual”, nos termos de Nunes (2011).

Dentre as tensões ainda não resolvidas, persistem aquelas relativas aos condicionamentos institucionais para o encaminhamento de projetos ao CEP quando “envolvendo seres humanos”,

ao reforço das normativas da Conep ampliando/estendendo seu escopo de atuação e regulamentação. E por fim, a exigência de periódicos do registro “da pesquisa no Sistema CEP/Conep; essa exigência continua na Res. 466/2012 – item XII.a – estendendo para as agências de fomento e o corpo editorial.” (Sobottka 2015: 62).

Para concluir, penso que devemos continuar “resistindo”, como diria Sarti (2015), em particular ocupando os espaços institucionais e não institucionais nos quais a discussão sobre a ética em pesquisa nas CHS pode ser enfatizada e respeitada, apesar da “expansão colonizadora” da atual regulamentação da ética em pesquisa. É preciso também fortalecer os fóruns de debate sobre a ética em pesquisa nas CHS, considerando que, dentre outras possibilidades políticas de debate, estaria a estratégia de consolidação e criação de CEP-CHS.

NOTAS

¹ Uma versão deste texto foi apresentada no II Simpósio de Antropologia do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PP-GANT/UFPI). Aproveito para agradecer as contribuições e provocações de Parry Scott, Leila Jeolás, Mônica Araújo, além de Elisângela Pêsoa, que reforçaram a intenção em publicar essa reflexão.

² Não cabe no escopo deste trabalho retratar a reação das CHS, resultando na criação do GT-CHS da Conep e o Fórum de Ciências Sociais, o leitor encontra o relato desta reação em Santos; Jeolás, 2015; Duarte, 2015; Sarti; Duarte, 2013; Sarti, Pereira, Meinerz, 2017, entre outras.

³ Para Duarte (2015: 32), “[todo] sistema de avaliação bioética repousa sobre a pressuposição de um risco a ameaçar todos os ‘seres humanos’ que participam de uma pesquisa: o que é perfeitamente razoável no caso das pesquisas biomédicas, envolvendo, como envolvem, a intervenção comissiva ou omissiva nas condições corporais dos sujeitos; podendo resultar em agravos da mais diversa ordem, e inclusive em sua inabilitação ou morte.”

⁴ Com esta designação, o Conep tenta superar o argumento discursivo e fundante da diferença entre pesquisas em biomedicina e pesquisas em ciências humanas e sociais apresentado pela área e descrito por Oliveira (2004: 33-34, *itálicos do autor*) nos seguintes termos: “No caso da pesquisa *em* seres humanos, a relação com os sujeitos, objeto da pesquisa, tem como paradigma uma situação de intervenção, na qual esses seres humanos são colocados na condição de cobaias, e, por tratar-se de uma cobaia de tipo diferente, é necessário que esta condição de cobaia seja relativizada. [...]. Já no caso da pesquisa *com* seres humanos, [...] o sujeito da pesquisa deixa a condição de cobaia (ou de objeto de intervenção) para assumir o papel de ator (ou de sujeito de interlocução).”

⁵ O Sistema CEP/Conep é considerado como uma rede nacional de Comitês de Ética em Pesquisa coordenada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, institucionalmente ancorada no Conselho Nacional de Saúde, vinculada ao portal eletrônico chamado Plataforma Brasil, no qual o pesquisador registra a pesquisa. Os principais marcos regulatórios são: Resolução nº 196/2012, Resolução nº 466/2012; Resolução nº 510/2016. Os CEPs são instâncias com “o poder [conferido] de debater e de deliberar sobre a adequação de projectos ou de produtos da investigação às normas estabelecidas.” (Nunes 2011: 170).

⁶ Dado o curto período de tempo entre o falecimento e a pesquisa, poucas foram famílias que haviam mudado de endereço. A dificuldade era de encontrar os endereços áreas periféricas da cidade.

⁷ Gestão do prof. Ruben G. Oliven que elegeu este tema como pauta das preocupações da entidade, preocupada com a responsabilidade dos antropólogos e os direitos e interesses de populações e grupos estudados. Cabe lembrar que o Código de Ética da ABA foi criado na gestão de 1986-1988, muito anterior à institucionalização da CNS e a criação da Conep.

⁸ Disponível em: <<http://www.portal.abant.org.br/index.php/codigo-de-etica>>. Acesso em: 30 maio 2018.

⁹ As resistências e proposições dos pesquisadores em CHS podem ser encontrados no número três do volume terceiro da *Revista Brasileira de Sociologia* publicada em 2015 e na revista *Mundaú*, em seu número 2, publicada em 2017).

¹⁰ A Carta Circular nº 110/2017 me foi indicada por uma colega de outra instituição de ensino superior que realiza pesquisas sobre temas situados na interface entre antropologia e saúde/gênero.

REFERÊNCIAS

Bourdieu, P. 1986. L'illusion biographique. *Actes de la recherche en sciences sociales* 62(63):69-72.

Bachelard, G. 1996. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contrapontos.

Código de Ética do antropólogo e da Antropóloga. Associação Brasileira de Antropologia. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/codigo-de-etica>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

Côrtes, S. V. 2015. Editorial. *Revista Brasileira de Sociologia* 3(5): 53-78.

Debert, G. G. 2004. Ética e as novas perspectivas da pesquisa antropológica, in *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Editado por C. Victoria et al, pp. 45-54. Niterói: EdUFF.

D. Duarte, L. F. 2015. A ética em pesquisa nas ciências humanas e o imperialismo bio-ético no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia* 3(5):31-52.

_____. 2004. Ética de pesquisa e 'correção política' em antropologia, in *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Editado por C. Victoria et al, pp. 125-129. Niterói: EdUFF.

Favret-Saada, J. 1977. *Les mots, la mort, les sorts*. Paris: Gallimard.

Fleischer, S., Schuch, P. Editores. 2010. *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Letras Livres; Ed. da UNB.

Fonseca, C. 2015. Situando os Comitês de ética em pesquisa: o sistema CEP (Brasil) em perspectiva. *Horizontes Antropológicos* 21(44): 333-369.

_____. 2010. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia em "casa", in *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Editado por M. Schuch, M. S. Vieira, R. Peters, pp. 39-53. Porto Alegre: EdUFRGS.

Geertz, C. 1989. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Heilborn, M. L. 2004. Antropologia e saúde: considerações éticas e conciliação multidisciplinar, in *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Editado por C. Victoria et al, pp. 57-63. Niterói: EdUFF.

Jardim, D. 2010. Antropologia em campos up, in *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Editado por P. Schuch, M. S. Vieira, R. Peters, pp. 23-28. Porto Alegre: Ed.UFRGS.

- Montagner, M. A. 2007. Trajetórias e biografias: notas para uma análise bourdieusiana. *Sociologias*, Porto Alegre 9(17):240-264.
- Marcus, G. 2001. Etnografia en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal. *Alteridades* 11 (22):111-127.
- Mauss, M. 2003. As técnicas do corpo, in *Sociologia e antropologia*, pp. 399-422. São Paulo: Cosac & Naify.
- Neves, E. M. 2004. Alquimia moderna. Cultura e racionalidade do risco entre epidemiologistas. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Administração, UFRGS, Porto Alegre.
- Nunes, J. A. 2011. Sobre a ética (e a política) da investigação social em saúde. *Sociologia on line* 3: 167-188.
- Oliveira, R. 2004. O mal-estar da ética na antropologia prática, in *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Editado por C. Victoria et al., pp. 21-32. Niterói: EdUFF.
- Oliveira, L. R. C. 2013. Completude simbólica e descrição etnográfica (sobre a relação entre antropologia e filosofia). *Mana* 19(3):409-435.
- _____. 2004. Pesquisas em versus pesquisas com seres humanos, in *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Editado por C. Victoria et al., pp. 33-44. Niterói: EDUFF.
- Rial, C. S. M. 2014. Roubar a alma: ou as dificuldades da restituição. *Tessituras* 2(2):201-212.
- Ricoeur, P. 1999. *Outramente. Leitura do livro Autrement qu'être ou au-delà de l'essence de Emmanuel Lévinas*. Petrópolis: Vozes.
- Sarti, C., Duarte, L. F. D. Editores. 2013. *Antropologia e ética. Desafios para a regulamentação*. Brasília: ABA Publicações.
- Sarti, C., Pereira, É. L. e Meiners, N. 2017. Avanços da Res. 510/2016 e impasses do Sistema CEP/Conep. *Revista Mundaú* 2: 08-21.
- C. Santos, L. A. e Jeolás, L. 2015. Apresentação ao dossiê "A pesquisa e sua ética: o poder e sua norma". *Revista Brasileira de Sociologia* 3(5): 11-23.
- Schuch, P. 2010. Antropologia com grupos *up*, ética e pesquisa, in *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. P. Schuch, M. S. Vieira e R. Peters. Editores, pp. 29-48. Porto Alegre: EdUFRGS.
- Sobottka, E. A. 2015. Regulamentação, ética e controle social na pesquisa em ciências humanas. *Revista Brasileira de Sociologia*, 3(5):53-78.
- Schuch, P., Vieira, M. S. E Peters, R. Editores. 2010. *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: EdUFRGS.
- Victoria, C. et al. 2004. *Antropologia e ética. O debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF.